

## DECRETO LEGISLATIVO N º 103/2023

**EMENTA:** Outorga a medalha de mérito legislativo e da outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

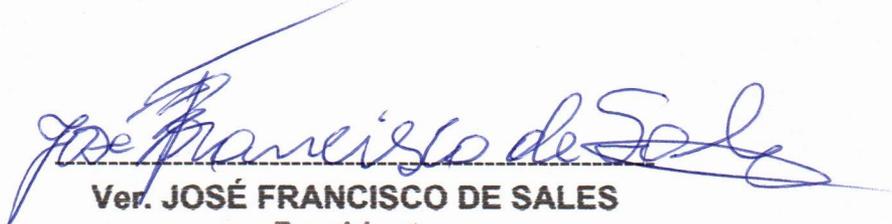
**ART. 1º.** Fica Outorgado “A Medalha de Mérito Legislativo,” ao Ilmo. **DR. JOSÉ GUILHERME DE AZEVEDO QUEIROZ**, empresário do Município da Aliança, pelos seus relevantes serviços prestados a este município, no âmbito da iniciativa privada, que com bravura e honradez, tem desenvolvido a atividade empresarial em nossa cidade, empregando vários cidadãos Aliancenses.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

**ART. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 27 de junho de 2023.



**Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
Presidente